



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO JANEIRO DE 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício janeiro 2026, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PERÍODO:	2025/2028
CPF:	***.253.511-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERÍODO:	2014/2026
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
NOME:	ODAIR JOSE DA SILVA
PERIODO:	2025-2026
CPF:	***.941.931-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2025
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2026 é **R\$ 124.200.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos mil reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 9.281.862,40** (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais, quarenta centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **7,47%** (sete virgula quarenta e sete por cento) da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **7,47%** (sete virgula quarenta e sete por cento) da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 124.200.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	R\$ 9.281.862,40	7,47%
FEVEREIRO		0,00%
MARÇO		0,00%
ABRIL		0,00%
MAIO		0,00%
JUNHO		0,00%
JULHO		0,00%
AGOSTO		0,00%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TOTAL	R\$ 9.281.862,40	7,47%

* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO		RECEITA ARRECADADA NO MÊS		%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	R\$	13.998.400,00	R\$	1.484.536,76	10,61%	R\$ 1.484.536,76	-R\$ 12.513.863,24	10,61%
Contribuições	R\$	1.820.000,00	R\$	169.908,46	9,34%	R\$ 169.908,46	-R\$ 1.650.091,54	9,34%
Patrimonial	R\$	2.574.300,00	R\$	220.541,65	8,57%	R\$ 220.541,65	-R\$ 2.353.758,35	8,57%
Serviços	R\$	-	R\$	1.066,64	0,00%	R\$ 1.066,64	R\$ -	
Transferências Correntes	R\$	82.679.359,37	R\$	6.257.390,88	7,57%	R\$ 6.257.390,88	-R\$ 76.421.968,49	7,57%
Outras Rec. Correntes	R\$	289.680,00	R\$	30.751,01	10,62%	R\$ 30.751,01	-R\$ 258.928,99	10,62%
Operações de Crédito	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Alienação de Bens	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Transferência de Capital	R\$	22.838.260,63	R\$	1.117.667,00	0,00%	R\$ 1.117.667,00	-R\$ 21.720.593,63	4,89%
SOMA	R\$	124.200.000,00	R\$	9.281.862,40	7,47%	R\$ 9.281.862,40	-R\$ 114.918.137,60	7,47%
DEFICIT	R\$	2.241.250,00	R\$	7.788.377,51	0,00%	R\$ 7.788.377,51	R\$ -	347,50%
TOTAL	R\$	126.441.250,00	R\$	17.070.239,91	13,50%	R\$ 17.070.239,91	-R\$ 114.918.137,60	13,50%

* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN

3.2. DESPESA

Durante o período de janeiro de 2026 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2026 é de **R\$ 120.700.000,00** (cento e vinte milhões, setecentos mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 16.776.739,91** (dezesseis milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais, noventa e um centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 4.383.134,96** (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais, noventa e seis centavos), pago **R\$ 3.419.529,57** (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais, cinquenta e sete centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 2.247.396,41** (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais, quarenta e um centavos).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 3.124.873,72** (três milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais, setenta e dois centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO	
2022	R\$ 3.423,00	R\$ -	R\$ -	R\$	3.423,00
2025	R\$ 5.368.847,13	R\$ 2.247.396,41	R\$ -	R\$	3.121.450,72
TOTAL	R\$ 5.372.270,13	R\$ 2.247.396,41	R\$ -	R\$	3.124.873,72

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de janeiro de 2026 foram realizadas alterações orçamentárias conforme podemos ver a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AV. GASPAR DUTRA, Nº 0, CENTRO, CLAUDIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 2 de Março de 2026

RELAÇÃO ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ 31/01/2026

TODOS

DATA	NUM. DO ATO	LEI AUTORIZADA	TIPO DE CRÉDITO	TIPO DE RECURSOS	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL REDUÇÃO	DIFERENÇA
05/01/2026	1/2026	1146/2025	Alteração de Fonte de Recurso	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	189.658,00	189.658,00	0,00
05/01/2026	1233/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	2.241.250,00	0,00	2.241.250,00
05/01/2026	1234/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	301.050,00	301.050,00	0,00
30/01/2026	1244/2026	1167/2026	Crédito Especial	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL GERAL:					2.732.958,00	491.708,00	2.241.250,00

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de janeiro de 2026 foi de **R\$ 2.351.792,99** (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais, noventa e nove centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R\$ 8.089.629,40** (oito milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais, quarenta centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

	JANEIRO	12 MESES
Pessoal	R\$ 2.351.792,99	R\$ 43.496.583,65
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 8.089.629,40	R\$ 104.558.733,43
Limite Legal – 54%	R\$ 4.368.399,88	R\$ 56.461.716,05
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 7.685.147,93	R\$ 53.638.630,25
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.931.559,89	R\$ 50.815.544,45
% gasto com Pessoal	29,07%	41,60%
SITUAÇÃO	Regular	Regular

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de janeiro foi exonerado **1** (um) servidor e teve admissão de **4** (quatro) servidores, sendo que temos um total de **468** (quatrocentos e sessenta e oito) servidores, conforme o lotacionograma do mês de janeiro.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais) para o exercício de 2026, no mês de janeiro foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 291.666,67** (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um déficit orçamentário no valor de **R\$ 7.788.377,51** (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais, cinquenta e um centavos). Observação este índice é somente do mês de janeiro.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026 nomeando a Agente de Contratação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados pela mesma Portaria nº 001/2026:

- Eduardo Luiz Vedoy de Andrade;
- Natanael Monteiro Raimundo;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Regina Canola Sales (suplente)

No mês de janeiro de 2026, foi aberto **03** (três) procedimentos licitatórios e homologados **02** (dois) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 2.156.742,17** (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais, dezessete centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ 0,00	0,00%
Adesão a Ata	0	R\$ 0,00	0,00%
Concorrência	0	R\$ 0,00	0,00%
Pregão Eletrônico	1	R\$ 62.000,00	0,00%
Pregão Presencial	1	R\$ 2.094.742,17	97,13%
Dispensa de Licitação	0	R\$ 0,00	0,00%
Licitação Inexigível	0	R\$ 0,00	0,00%
Total	2	R\$ 2.156.742,17	100,00%

3.4. CONTRATOS

Conforme informações constantes no Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres – Anexo XVIII, no mês de janeiro de 2026 foram formalizados **04** (quatro) instrumentos, assim distribuídos: **02** (dois) contratos, sendo um com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, no valor de **R\$ 2.990.891,84** (dois milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), e um contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, no valor de **R\$ 67.231,36** (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos); bem como **02** (dois) Termos de Fomento, sendo um com o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG, no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), e outro com a Associação Pestalozzi de Cláudia, no valor de **R\$ 456.894,55** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

perfazendo o montante global de **R\$ 3.611.017,75** (três milhões, seiscentos e onze mil, dezessete reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a **21,52%** (vinte e um virgula cinquenta e dois por cento) do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivos de Prazo**: 50/2025;
- **Aditivo de Valor**: 41/2025;
- **Aditivo de Prazo e Valor**: 02/2024.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 3.776.417,74** (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos), liquidada **R\$ 1.019.666,63** (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e três centavos) e paga **R\$ 848.190,50** (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais, cinquenta centavos). No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **0,12%** (zero virgula doze por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 1.338.860,30
IPTU	R\$ 30.979,35
ITBI	R\$ 185.772,63
ISS	R\$ 802.989,01
IR	R\$ 319.119,31
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 5.179.666,38
FPM	R\$ 1.583.186,23
Cota-Parte ICMS	R\$ 3.337.471,46
Cota-Parte IPI	R\$ 19.594,14
Cota-Parte ITR	R\$ 119.546,18
Cota-Parte IPVA	R\$ 119.868,37
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ -
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 6.518.526,68
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 1.629.631,67
VALOR APLICADO	R\$ 7.995,93
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,12%
Situação	IRREGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10 - Saúde** no mês de janeiro de 2026 foi de **R\$ 4.371.265,87** (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), liquidada **R\$ 1.152.696,19** (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais, dezenove centavos) e paga **R\$ 730.375,95** (setecentos e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais, noventa e cinco centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **10,84%** (dez virgula oitenta e quatro por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 1.338.860,30
IPU	R\$ 30.979,35
ITBI	R\$ 185.772,63
ISSQN	R\$ 802.989,01
IRRF	R\$ 319.119,31
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 5.179.666,38
FPM	R\$ 1.583.186,23
Cota-Parte ICMS	R\$ 3.337.471,46
Cota-Parte IPI	R\$ 19.594,14
Cota-Parte ITR	R\$ 119.546,18
Cota-Parte IPVA	R\$ 119.868,37
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 6.518.526,68
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 977.779,00
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores Líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	R\$ 706.565,74
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde	10,84%
Situação	IRREGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 003/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Elisângela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 004/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Everson Cesar Konzen – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 002/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Elisângela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No período analisado, houve **22** (vinte dois) aquisições, incorporações, doações ou comodatos, no valor total de **R\$ 1.184.923,66** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais, sessenta e seis centavos) no período analisado houve **3** (três) baixas de bens, no valor de **R\$ 4.242,44** (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais, quarenta e quatro centavos).

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de janeiro foram concedidos **58** (cinquenta e oito) diárias, totalizando um valor de **R\$ 28.746,50** (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos) e foi concedido **R\$ 26.331,34** (vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais, trinta e quatro centavos) em adiantamentos.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	02/01/2025
	RG: **.4.91*.*	
	CPF: ***.300.56*.*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	02/01/2025
	RG: ***389** SSP/MT	
	CPF: ***.862**	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli	03/01/2025
	RG: ***2.228.* SSP/RS	
	CPF: ***.408.74*.*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Danteli Fernanda da Silva	04/01/2025
	RG: ***3613** SSP/MT	
	CPF: ***.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	05/01/2025
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	06/01/2025
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 03 de março de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016